



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

www.cmdoresdoindaiá.mg.gov.br

Vereador Silvio Silva – Lider do MDB

Exmo. Sr.

José Ailton de Sousa

DD. Vereador Presidente da Câmara Municipal

Dores do Indaiá/MG

Aprovado

REQUERIMENTO Nº 120 /2021.

O Vereador que este subscreve, nos termos regimentais e, no exercício da prerrogativas e atribuições que lhe são conferidas, na condição de vereador, em consonância com os Artigos 58, 59 III do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa.

Requeiro nos termos do Artigo 165 XVII do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, que seja instituída uma comissão especial para acompanhar as ações de enfrentamento ao COVID 19 por parte do Executivo, objetivando principalmente acompanhar e fiscalizar as ações práticas e programas implementados pelo poder Executivo, bem como fiscalizar os recursos recebidos e sua destinação para o enfrentamento da pandemia do COVID 19 em nosso Município.

Requeiro ainda que seja comunicado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal a instalação desta comissão, cientificando-o que dentre as atribuições desta Comissão, a mesma tem acesso a todos os dados, informações e documentos relacionados ao COVID 19.

O prazo de atuação desta comissão deverá ser enquanto perdurar a pandemia do COVID 19.

Os membros da comissão deverá ter dedicação exclusiva e apresentar relatórios nas sessões plenárias desta Egrégia Casa Legislativa, com fulcro no princípio da Publicidade do caput do Artigo 37 da Constituição Federal.



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

www.cmdoresdoindaiá.mg.gov.br

Vereador Silvio Silva – Líder do MDB

Justificativa

A crise atual é uma das mais graves já enfrentadas pela humanidade e não distingue discurso ideológico, partidário, gênero ou credo.

Nos Vereadores Legítimos Representantes da População no uso de nossa atribuições Constitucionais, legais e regimentais, não podemos nos furtar de agir na linha de frente das discussões e fiscalização.

Somos sabedores que o Poder Executivo nomeou um novo comitê para enfrentamento para o COVID 19, tem editado Decretos e anunciado uma série de medidas para enfrentamento a esta crise, contudo é preciso avançar.

É fundamental que esta casa exerça seu papel fiscalizatório nas ações desenvolvidas acompanhando os atos, aquisições e os planejamentos.

Conto com a anuência de meus pares para aprovação deste requerimento.

Sala das sessões da Câmara Municipal em 22 de Fevereiro de 2021


Silvio Silva
Vereador – Líder do MDB

RECEBI A 1ª VIA	
Em	22/02/21
às	11:45 horas.
Protocolo nº	612021
Silvia A. Vieira - Diretora da Legislativa	